Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 141/99

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA DIAGNOSTICAREM OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 49 e seus parágrafo do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial composta dos Vereadores ***Luiz Carlos Mangiapelo, Hélio Caineli Cazelato e José da Frota Vasconcelos,*** para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, diagnosticarem os serviços de atendimento, funcionamento e distribuição de medicmento junto as Policlínicas, Laboratório e Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 05 de Agosto de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente